



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SOFTSUL PURIFICADORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Mauricio Cardoso, 556, sala 01, Bairro Centro., inscrita no CNPJ/MF sob nº11.086.391/0001-25., neste ato representado por seu representante Sr. **ROGERIO CARLOS LAZAROTTO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Caiçara/RS, inscrito no CPF/MF sob nº.946.133.460-53, portador da cédula de identidade civil nº 00285873254, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 103/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão de novo local de tratamento e controle de água no Contrato Administrativo nº 298/2018, datado de 03 de agosto de 2018, conforme Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado a Clausula Segunda (do objeto) e o Anexo II do edital (TERMO DE REFERENCIA) item 1.1 incluído um novo local de tratamento e controle de água, Linha Barra do Braga, localizada a 15 Km do centro do município, conforme solicitação em anexo

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **RS 571,97 (quinhentos e setenta e um reais, noventa e sete centavos)** mensais

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 14 de outubro de 2022.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal em exercício  
Município Contratante

**ROGERIO CARLOS LAZAROTTO**  
**SOFTSUL PURIFICADORES LTDA ME**  
Contratada

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76  
Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87